



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Estudo Técnico Preliminar – Lona (m2 – medidas variadas)

1. Objeto

Contratação da impressão digital de painéis e/ou faixas de lona conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços.

2. Análise das contratações anteriores

PROCESSO SEI	ASSUNTO
0007711- 48.2020.6.13.8000	Contratação de Lona - 530 m2
0005940- 98.2021.6.13.8000	Contratação de Lona - 530 m2

2.1. Memória de cálculo:

Ano da contratação	Quantitativo em m2
2015	380
2017	250
2018	800
2019	700
2020	530
2021	530

3. Necessidade de contratação

Faz-se necessária a contratação para atender às necessidade de ações de comunicação da Justiça Eleitoral mineira na Capital e no interior do Estado.

O material é necessário também para a divulgação e preparação de ambientes para o atendimento aos eleitores quando da realização das revisões biométricas obrigatórias ou ordinárias e para divulgação de atendimentos itinerantes ou novos locais destinados ao atendimento do eleitorado, além da divulgação de prazos, por exemplo.

Os painéis ou faixas de lona são elementos visuais de grande impacto e servem para identificar os locais de atendimento, fornecer informações, tais como horário de atendimento, documentos necessários e peculiaridades de cada zona ou município, incentivar o comparecimento do eleitorado, sinalização de mudanças de endereços dos cartórios eleitorais, sinalização e ambientação de eventos e campanhas realizados pelo TRE-MG, além de serem necessários para as ações de comunicação voltadas para os públicos interno e externo realizadas ao longo de todo o ano e não somente para a divulgação da biometria ou das eleições.

3.1. Referência aos instrumentos de planejamento do TRE-MG

A contratação do referido material está alinhada aos objetivos estratégicos do TRE-MG para o próximo ciclo do PETRE.

3.2. Requisitos da contratação

a) Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

Para o atendimento às necessidades do TRE-MG, a empresa contratada deve ter capacidade operacional para atender a demanda pela produção de faixas e/ou painéis em lona conforme as especificações técnicas e dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

b) Soluções de mercado e levantamento de mercado

Há um número suficiente de empresas que poderão participar do certame.

Relacionam-se, abaixo, algumas delas:

Click Digital

Tel (31) 3671-0697/98712-9842

E-mail: clickdigitalmg@gmail.com

Preço de produção, impressão: R\$ 29,00 o m2 (conforme ARP 35/2021)

RS Faixas Ltda

Tel (31) 2535-7791

E-mail: faixasrs@gmail.com

Preço de produção, impressão: R\$ 50,00 o m2

Infograf

Tel: 3552-4394

E-mail: infograf2015@gmail.com

Preço de produção, impressão: R\$ 70,00 o m2

3.3 – Estimativas de quantidades:

A solicitação de contratação de 530m² (quinhentos e trinta metros quadrados) de lona se deu com base na média das atas dos anos anteriores (2015 a 2021).

3.4 – Estimativa de prazo

Para que seja possível a continuidade na produção de material, o ideal seria a contratação se dar preferencialmente um pouco antes do término da vigência da ARP 35/2021, ou seja, antes de 3/11/2022.

4. Critérios de sustentabilidade.

As especificações técnicas contemplam materiais resistentes e duráveis, de forma a se garantir durabilidade do produto e, em relação ao descarte, propomos que o material seja descartado de forma a minimizar o impacto ambiental, por meio de encaminhamento a instituições que possam reutilizá-lo.

5. Instrumento de Medição de Resultado (IMR)

Na contratação pretendida, não se vislumbra a necessidade de implantação de IMR, pelas seguintes razões:

Há critérios objetivos definidos para a prestação do serviço e está prevista no Termo de Referência a não aceitação de produtos entregues em desconformidade com a amostra apresentada.

Há previsão de regime sancionatório (item 8 – penalidades) no Termo de Referência capaz de repreender, da perspectiva econômico-financeira, eventuais inconsistências ou incongruências detectadas durante a execução do objeto contratual.

A atividade de controle administrativo mostra-se igualmente suficiente para prevenir o fornecimento dos serviços contratados em descompasso com as determinações contidas no Termo de Referência.

6. Fiscalização

A fiscalização do TRE-MG será exercida por 2 servidores do quadro de pessoal da Seção de Campanhas (SECAM), devidamente designados.

7. Viabilidade da contratação

Considerando todos os elementos produzidos neste Estudo Preliminar, declaramos que a contratação é viável.

Renata Raphaele

Seção de Campanhas

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA RAPHAELE DA COSTA E SILVA, Chefe de Seção**, em 22/08/2022, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tre->



mg.jus.br/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](http://mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **3228600** e o código CRC **DE1D72A9**.